

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

**PORTARIA N.º 062/2017.**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO-MATERNIDADE da servidora BRUNA LETICIA MARTINS S. CAVALHEIRO.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, da lei nº 473/2013 de 24 de Abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Concede o benefício de SALARIO-MATERNIDADE, a servidora Sr<sup>a</sup>. **BRUNA LETICIA MARTINS S. CAVALHEIRO**, efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, a partir do dia 07 de Agosto de 2017 ate o dia 04 de dezembro de 2017, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.02.000000008P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 11 de agosto de 2014.

**SHEILA YOTZCHETZ**

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA